



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS/SRH



PORTARIA Nº 561/2016 - SRH

O SUPERINTELENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência, conforme o disposto no Ato da Reitoria nº 1906/15 e, considerando:

- os parágrafos 1º e 3º do artigo 10 e Anexo III da lei nº 11.091/2005, alterados pelo ANEXO XI da Lei nº 11.233/2005;
- o Decreto nº 5.824/2006 de 29/06/2006;
- a Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que institui o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE da Universidade Federal do Piauí e Anexo XVII da Lei nº 12.722/2012 de 28.12.2012;
- o processo nº 23111.013092/2016-10.

RESOLVE:

Conceder progressão por **CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** aos servidores técnico-administrativos desta IFES, constantes do Anexo deste Ato, cujos efeitos financeiros retroagem às respectivas datas.

Teresina, 03 de maio de 2016

LAURO OLIVEIRA VIANA
Superintendente de Recursos Humanos

1971